



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 4.064, DE 3 DE MAIO DE 2011 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2467 – Programa de Proteção Especial “Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes”, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

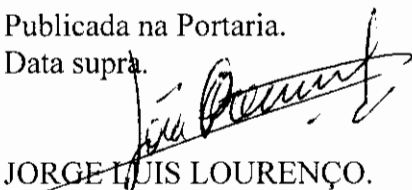
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Pirassununga, 3 de maio de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 4.064, DE 3 DE MAIO DE 2011

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3.980, de 25/06/2010 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2011

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 - Assistência à População Carente						
Objetivo: Atender Convênio com o Fundo Estadual de Assistência Social - Projeto de Fortalecimento de Vínculo Familiar, comum e Social das Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional.						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00			Fdo Mun Assist Social			
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2467 - Programa de Proteção Especial "Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes"	Fundo Mun Assist Social			36		36
			Total do Acréscimo			36
<b>Excesso de Arrecadação da Receita</b>						
Discriminação						
Recursos através do excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com o Fundo Estadual de Assistência Social.			2011			Total
			36			36
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação do Programa Proteção Especial "Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes."						

